



Associação Portuguesa
para a Normalização e
Certificação Ferroviária

Portuguese Association for
Railway Standardization
and Certification

PLANO DE ACTIVIDADES E ORÇAMENTO 2008



1. Introdução

A APNCF – Associação Portuguesa para a Normalização e Certificação Ferroviária conta com os seguintes Associados:

- **ALSTOM** Portugal, S.A.
- **CATIM** – Centro de Apoio Tecnológico à Indústria Metalomecânica
- Companhia **CARRIS** de Ferro de Lisboa, S.A.
- **CP** – Caminhos de Ferro Portugueses, E.P.
- **EFACEC** Sistemas de Electrónica, S.A.
- **EIP** – Electricidade Industrial Portuguesa, S.A.
- **EMEF** – Empresa de Manutenção de Equipamento Ferroviário, S.A.
- **ENA** Portugal – Sistemas de Telecomunicações, S.A.
- **FERBRITAS** Empreendimentos Industriais e Comerciais, S.A.
- **FERGRUPO** Construções e Técnicas Ferroviárias, S.A.
- **FERNAVE** – Formação Técnica, Psicologia Aplicada e Consultoria em Transportes e Portos, S.A.
- **FERROVIAS** e Construções, S.A.
- **FERTAGUS**, Travessia do Tejo, Transportes, S.A.
- **FUTRIFER** – Indústrias Ferroviárias, S.A.
- **GIBB** Portugal – Consultores de Engenharia, Gestão e Ambiente, S.A.
- **ISQ** – Instituto de Soldadura e Qualidade
- **IST** – Instituto Superior Técnico
- **METRO-MONDEGO**, S.A.
- **METROPOLITANO de LISBOA**, E.P.
- **NEC** Portugal – Telecomunicações e Sistemas, S.A.
- **NEOPUL** Sociedade de Estudos e Construções, S.A.
- **PROMORAIL**, Tecnologias de Caminhos de Ferro, S.A.
- Rede Ferroviária Nacional – **REFER**, E.P.
- **REFER Telecom**, S.A.
- **SATEPOR** – Indústria de Travessas de Betão, S.A.

- **SIEMENS**, S.A.
- **SOMAFEL**, Engenharia e Obras Ferroviárias, S.A.
- **THALES** Security Solutions & Services, S.A.
- **TRANSDEV** METRO – Projectos e Concessões de Transportes de Passageiros, S.A.

A **GEOFER** Produção e Comercialização de Bens e Equipamentos, S.A. pediu a sua exoneração de Associado da APNCF em 30 de Outubro de 2007.

A APNCF tem por objecto a coordenação das actividades de normalização no domínio das aplicações ferroviárias, promovendo a colaboração entre os Associados, bem como a formação e a qualificação de técnicos no âmbito da normalização, e a participação no desenvolvimento do Sistema Português da Qualidade, nomeadamente através do reconhecimento como Organismo com funções de Normalização Sectorial. A Associação tem ainda por objecto a certificação de sistemas, produtos, equipamentos e serviços ferroviários, bem como a formação e a certificação de pessoas associadas à actividade ferroviária.

Órgãos sociais para o triénio 2007-2009

Mesa da Assembleia Geral

Presidente – Eng. Carlos Alberto Hormigo Vicente, EMEF

Vice-Presidente – Eng. Luís Manuel Barbosa da Cunha, SIEMENS

Secretário – Eng. Casimiro António da Silva Barbosa, EFACEC Sistemas de Electrónica

Conselho de Administração

Presidente – Eng. Vítor Manuel Soares Martins da Silva, CP

Vogal – Eng. Florindo Pitacas Leonardo, REFER

Vogal – Eng. Jorge Manuel de Lima Martins, FERROVIAS

Conselho Fiscal

Presidente – Eng. Luís Fernando Mata Pires, FERBRITAS

Vogal – Eng. João Manuel da Costa Peliteiro, TRANSDEV

Vogal – Dr. António Rosa Zózimo, Revisor Oficial de Contas

Suplente – Dr. Manuel Henrique Martins da Silva, Revisor Oficial de Contas

A APNCF tem duas **vertentes estratégicas** na sua actividade: **Normalização** e **Certificação**.

No que respeita à Normalização, a APNCF encontra-se reconhecida, no quadro do **Sistema Português da Qualidade (SPQ)**, pelo Organismo Nacional de Normalização – Instituto Português da Qualidade (IPQ) – como **Organismo** com funções de **Normalização Sectorial (ONS)** para o **domínio das aplicações ferroviárias**, assumindo assim a responsabilidade da coordenação das Comissões Técnicas Portuguesas de Normalização **CT 143 "Aplicações ferroviárias"** e **CTE 9 "Aplicações eléctricas e electrónicas no domínio ferroviário"**.

No que respeita à Certificação, foi desenvolvido durante 2007 o **Projecto "APNCF – Organismo Notificado"**, sendo agora necessário consolidar durante 2008 a estrutura da APNCF, quer nesta vertente, quer na vertente de **certificação de produtos**.

As **Orientações para o Sector Ferroviário Nacional**, apresentadas por Suas Excelências o Ministro das Obras Públicas, Transportes e Comunicações e a Secretária de Estado dos Transportes a 28 de Outubro de 2006, identificam quatro objectivos estratégicos de suporte às metas e acções prioritárias identificadas para o **horizonte 2015**, o quarto dos quais – **promover a Investigação, o Desenvolvimento e a Inovação** – se pode relacionar intimamente com as actividades que a APNCF se propõe concretizar. Este objectivo é alcançado através de três vectores orientadores:

- Desenvolvimento da capacidade de ID&I nacional
- Investigação europeia
- **Interoperabilidade, normalização e certificação**

Assim, o Conselho de Administração propõe-se **continuar a afirmar a APNCF como parceiro privilegiado no Sector Ferroviário Nacional**, assumindo plenamente as responsabilidades da Associação enquanto Organismo de Normalização Sectorial, bem assim como de Organismo Notificado, levando-a à condição de poder exercer actividades de certificação, tanto de âmbito regulamentar como voluntário.

2. Actividades para 2008

2.1. Geral

- a) Consolidar a Visão, a Missão e os Valores da APNCF
- b) Consolidar a estrutura de funcionamento da APNCF, incluindo os meios humanos e materiais
- c) Avaliar o interesse do estabelecimento de parcerias com organismos congéneres e outras entidades relacionadas com o sector

2.2. Normalização

- a) Assegurar a Coordenação e o Secretariado técnico e administrativo das Comissões Técnicas Portuguesas de Normalização CT 143 "*Aplicações ferroviárias*" e CTE 9 "*Aplicações eléctricas e electrónicas no domínio ferroviário*"
- b) Assegurar a representação nacional no CEN/CENELEC/ETSI JPC Railways (*Joint Programming Committee on Railways*)

NOTA:

CEN – Comité Europeu de Normalização

CENELEC – Comité Europeu de Normalização Electrotécnica

ETSI – Instituto Europeu de Normalização para as Telecomunicações

- c) Assegurar a participação nacional nas reuniões plenárias do Comité Técnico CEN/TC 256 "*Railway applications*" e respectivos Sub-Comités SC 1 "*Track*", SC 2 "*Wheelsets and bogies*" e SC 3 "*Braking*"
- d) Assegurar a participação nacional nas reuniões plenárias do Comité Técnico CLC/TC 9X "*Electrical and electronic applications for railways*" e respectivos Sub-Comités SC 9XA "*Communication, signalling and processing systems*", SC 9XB "*Electromechanical material on board rolling stock*" e SC 9XC "*Electric supply and earthing systems for public transport equipment and ancillary equipment (Fixed installations)*"
- e) Assegurar a Presidência e o Secretariado do Sub-Comité CEN/TC 256/SC 1 "*Track*"
- f) Assegurar a Coordenação e o Secretariado do Grupo de Trabalho CEN/TC 256/SC 1/WG 21 "*Acceptance of trackworks after renewal and/or maintenance*"
- g) Promover e consolidar a participação de peritos portugueses nos Grupos de Trabalho do CEN/TC 256 do CLC/TC 9X e respectivos Sub-Comités

- h) Implementar e consolidar uma estrutura interna na CT 143 (Sub-Comissões e Grupos de Trabalho) homóloga da estrutura do CEN/TC 256
- i) Implementar e consolidar uma estrutura interna na CTE 9 (Sub-Comissões e Grupos de Trabalho) homóloga da estrutura do CLC/TC 9X
- j) Elaborar versões portuguesas de Normas Europeias, com enfoque nas normas harmonizadas e nas normas referidas nas Especificações Técnicas para a Interoperabilidade
- k) Elaborar Normas Portuguesas com relevo para o sector ferroviário nacional
- l) Assegurar a emissão de pareceres técnicos sobre projectos de Normas Europeias (CEN e CENELEC) e internacionais (IEC)

NOTA:

IEC – Comissão Electrotécnica Internacional

- m) Promover o acompanhamento das actividades de normalização do ETSI, no domínio ferroviário, através de protocolo a estabelecer com o ONS-ICP-ANACOM – Autoridade Nacional de Comunicações
- n) Contribuir para a coordenação a nível nacional, no âmbito da normalização, das actividades do CEN, do CENELEC, da Agência Ferroviária Europeia (ERA) e da União Internacional dos Caminhos de Ferro (UIC), no sentido de racionalizar a participação de peritos portugueses nomeados pelos Associados nestes organismos
- o) Estabelecer e consolidar ligações formais com outros ONS e CT com relevância para o sector ferroviário

Para além de assegurar, por delegação do IPQ, a representação e a participação nacional nas actividades de normalização europeias e internacionais no domínio das aplicações ferroviárias, a APNCF prestará toda a informação normativa nesta área que lhe for solicitada pelos Associados e demais entidades/empresas integrantes da CT 143 e da CTE 9.

A APNCF prosseguirá o estabelecimento de contactos com os organismos europeus congéneres (p.ex. CETREN, BNF, DIN/FSF, UNIFER, CNTK).

NOTA:

O Plano de Actividades da APNCF para 2008 no âmbito da Normalização integra os Planos de Actividades das Comissões Técnicas Portuguesas de Normalização CT 143 "*Aplicações ferroviárias*" e CTE 9 "*Aplicações eléctricas e electrónicas no domínio ferroviário*" aprovados por estas Comissões Técnicas em 31 e 26 de Outubro de 2007, respectivamente.

2.3. Certificação

- a) Prosseguir o Projecto "APNCF – Organismo Notificado" através da implementação do Sistema de Gestão da Qualidade, de acordo com os requisitos da norma NP EN ISO/IEC 17020:2006 "*Critérios gerais para o funcionamento de diferentes tipos de organismos de inspecção (ISO/IEC 17020:1998)*" e com os requisitos aplicáveis da norma NP EN 45011:2001 "*Requisitos gerais para organismos de certificação de produtos (ISO/IEC Guia 65:1996)*", com vista à notificação como Organismo Notificado, pelo Instituto da Mobilidade e dos Transportes Terrestres (IMTT), no âmbito da Directiva 96/48/CE – Interoperabilidade do Sistema Ferroviário Transeuropeu de Alta Velocidade, para os Sub-Sistemas não concluídos em 2007. Decorrente da legislação nacional, Dec.-Lei nº 178/2007, que transpõe a Directiva 2004/50 CE, a acreditação deixou de ser um requisito obrigatório para a obtenção da Notificação. Desta forma a acreditação da APNCF, pelo Instituto Português da Acreditação (IPAC), será solicitada se e quando se concretizar a actuação da APNCF como Organismo Notificado e, ainda assim, tendo em conta a orientação definida pelo *NB-Rail*
- b) Integrar e participar activamente, como membro, no Grupo dos Organismos Notificados *NB-RAIL* (Comissão Europeia)
- c) Promover a certificação de produtos e de equipamentos ferroviários, bem como a certificação de serviços e pessoas inerentes à actividade ferroviária, no âmbito regulamentar e/ou voluntário,, constituindo-se um Conselho Consultivo a integrar por todos os Associados e outras entidades relevantes, com vista à definição de prioridades e lançamento de projectos em estrita consonância com as necessidades que vierem a ser identificadas
- d) Intervir como Organismo Notificado no projecto da Rede de Alta Velocidade

2.4. Formação e divulgação

- a) Realizar o VII Seminário sobre Normalização e Certificação Ferroviária
- b) Desenvolver, manter e actualizar o sítio Web da APNCF
- c) Publicar periodicamente uma *newsletter* electrónica, bem como editar notas de imprensa correlacionadas com a promoção das actividades da APNCF
- d) Participar em Feiras, Congressos, Seminários e *Workshops* relevantes para as actividades da APNCF e dos Associados, com vista à promoção da Associação e dos seus Associados quer a nível nacional quer internacional

2.5. Outras

- a) Participar na CS/12 – Comissão Sectorial para os Transportes do IPQ
- b) Promover a Engenharia Ferroviária, contribuindo para o desenvolvimento desta área
- c) Consolidar a implementação da figura "Correspondente APNCF"

3. Orçamento corrente para 2008

Ver Anexo I.

Aprovado em Assembleia Geral realizada em 29 de Novembro de 2007